

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 091/2019

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público ao servidor **REGINALDO VICTOR DA SILVA** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício do servidor;

CONSIDERANDO que o servidor obteve a nota de 9,7 (nove vírgula sete) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

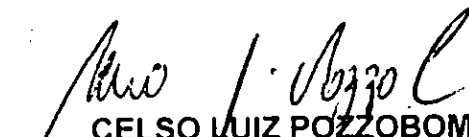
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **REGINALDO VICTOR DA SILVA**, matrícula nº 999381, nomeado em 05/10/2015 para ocupar o cargo de carreira de Motorista II – 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 22/10/2018, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/01/2019 DE Nº 11.466
UMUARAMA 23/01/2019
Marianna D
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16/1 janeiro/2019
DE Nº 11.460
UMUARAMA 16/01/2019
Marianna D
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS